

Colégio Militar	
Enfermeiro	160\$00
Preparador e conservador do Gabinete de Física e Museu de História Natural	215\$00
Prefeito	165\$00
Copeiro	140\$00
Cozinheiro encarregado da alimentação de mais de 300 pessoas	135\$00
Ajudante de cozinheiro	122\$50
Carpinteiro	140\$00
Serralheiro	140\$00
Famulos:	
Com mais de 15 anos de serviço	135\$00
Com 10 a 15 anos de serviço	130\$00
Com menos de 10 anos de serviço	125\$00

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Regentes habilitadas com o curso primário ou outro superior exercendo o magistério:	230\$00
Médica	180\$00
Dentista	180\$00
Professoras do ensino primário:	
Interinas	185\$00
Efectivas:	
Até 5 anos de serviço	185\$00
De 5 a 10 anos de serviço	190\$00
De 10 a 15 anos de serviço	195\$00
De 15 a 20 anos de serviço	200\$00
De mais de 20 anos de serviço	205\$00
Professoras do ensino primário superior:	
Interinas	195\$00
Efectivas:	
Até 5 anos de serviço	215\$00
De 5 a 10 anos de serviço	220\$00
De 10 a 15 anos de serviço	225\$00
De mais de 15 anos de serviço	230\$00
Professoras de ensino comercial:	
Contratadas	215\$00
Efectivas:	
Até 10 anos de serviço	215\$00
De 10 a 20 anos de serviço	220\$00
De mais de 20 anos de serviço	230\$00
Mestras	170\$00
Ajudantes	160\$00
Escriturárias	170\$00
Roupeiras	115\$00
Chefe de roupa	140\$00
Economia, exercendo as funções de compradora	170\$00
Criadas	115\$00

Chefe de criadas	140\$00
Cozinheira	125\$00
Cocheiro	130\$00
Carpinteiro	140\$00
Electricista	140\$00
Porteira	120\$00
Hortelão	125\$00
Jardineiro	125\$00

Escola Militar

Mestres das oficinas do material escolar, litografia, tipografia, da reparação de instrumentos de precisão, e da 21.ª cadeira	170\$00
Litógrafos	140\$00
Tipógrafos	140\$00
Carpinteiro	140\$00
Pedreiro	140\$00
Encarregado da arborização e mais trabalhos rurais	115\$00

Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Cozinheiro	125\$00
Ajudante de cozinheiro	122\$50
Jardineiro	125\$00
Ajudante de jardineiro	112\$50
Hortelão	125\$00
Ajudante de hortelão	112\$50
Carroceiro	110\$00
Lampianista	120\$00
Guarda rural	115\$00
Barbeiro	115\$00

Depósito geral de material sanitário

Escrutário	160\$00
Servente com mais de 10 anos e menos de 15 de serviço	130\$00
Servente com menos de 10 anos de serviço	125\$00

1.ª Inspecção dos monumentos militares

Guardas do monumento do Buçaco (fiel e cantoneiro)	125\$00
--	---------

2.ª Inspecção dos monumentos militares

Guarda do monumento de Alhandra	125\$00
---	---------

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Março de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*Alvaro Xavier de Castro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 7:496

As leis que autorizam o Governo a ocorrer ao pagamento das despesas ordinárias e extraordinárias relativas ao ano económico de 1920-1921, aprovaram a totalidade de 13:066.927\$85, a favor do Ministério do Trabalho, soma constituída pela seguinte forma:

	Importâncias		
	Dos duodécimos das verbas consignadas na proposta orçamental para vencimentos, materiais e outras despesas	Que reforcem a proposta orçamental	Totais
Lei n.º 997, de 30 de Junho de 1920-Julho	377.957\$15	52.019\$19	429.976\$34
Lei n.º 1:004, de 31 de Julho de 1920-Agosto a Outubro	1:133.871\$45	156.057\$57	1:289.929\$02
Lei n.º 1:060, de 30 de Outubro de 1920-Novembro	377.957\$15	361.919\$19	739.876\$34
Lei n.º 1:078, de 1 de Dezembro de 1920-Dezembro	377.957\$15	541.257\$72	919.214\$87
Lei n.º 1:097, de 29 de Dezembro de 1920-Janeiro e Fevereiro	755.914\$30	1:082.515\$44	1:838.429\$74
Lei n.º 1:122, de 27 de Fevereiro de 1921-Março	377.957\$15	550.666\$59	928.623\$74
Lei n.º 1:133, de 30 de Março de 1921-Abril a Junho	1:133.871\$45	518.128\$35	1:651.999\$80
Total	4:535.485\$80	3:262.564\$05	7:798.049\$85

	Importâncias		
	Dos duodécimos da verba descrita na proposta orçamental para as subvenções extraordinárias e pensões auxiliares	Que reforçam a proposta orçamental	Totais
Lei n.º 997—Julho.	51.666\$66	60.333\$34	112.000\$00
Lei n.º 1:004—Agosto a Outubro	154.999\$98	181.000\$02	336.000\$00
Lei n.º 1:060—Novembro.	51.666\$66	884.333\$34	936.000\$00
Lei n.º 1:078—Dezembro.	51.666\$66	350.621\$34	402.288\$00
Lei n.º 1:097—Janeiro e Fevereiro	103.333\$32	1.999.256\$68	2:102.590\$00
Lei n.º 1:122—Março	51.666\$66	293.333\$34	345.000\$00
Lei n.º 1:133—Abril a Junho	155.000\$06	879.999\$94	1:035.000\$00
<i>Total</i>	<u>620.000\$00</u>	<u>4:648.878\$00</u>	<u>5:268.878\$00</u>

Resumindo:

Verbas inscritas na proposta orçamental do Ministério do Trabalho para o ano económico de 1920—1921, para pagamento de vencimentos, materiais e outras despesas	4:535.485\$80
Verbas consignadas na referida proposta orçamental para satisfação de subvenções extraordinárias e pensões auxiliares	620.000\$00
<i>Totalidade da proposta orçamental</i> (1).	<u>5:155.485\$80</u>

Quantias que reforçam a proposta orçamental:

Importâncias destinadas a vencimentos, materiais e outras despesas	3:262.564\$05
Para pagamento de subvenções diferenciais e ajuda de custo de vida.	4:648.878\$00
<i>Total geral.</i>	<u>7:911.442\$05</u>
	<u>13:066.927\$85</u>

Adicionando as verbas aprovadas pelos seguintes diplomas, não incluídas nas aludidas leis:

Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920.—Transferência de saldos do orçamento da despesa do Ministério do Trabalho para o ano económico de 1919-1920, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei n.º 5:519, de 8 de Maio de 1919	792.057\$33
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 6:763, de 29 de Julho de 1920—Crise de trabalho.	150.000\$00
Subsídios concedidos a organismos de Assistência Pública e Beneficência Privada—Lei n.º 1:017, de 17 de Agosto de 1920 e decreto n.º 6:875, de 1 de Setembro do mesmo ano.	1:200.000\$00
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 6:880, de 2 de Setembro de 1920—Crise de trabalho.	205.400\$00
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 6:892, de 6 de Setembro de 1920—Produto do segundo empréstimo para despesas dos Bairros Sociais	500.000\$00
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 7:084, de 2 de Novembro de 1920—Produto do terceiro empréstimo para despesas dos Bairros Sociais.	500.000\$00
Decreto n.º 7:126, de 17 de Novembro de 1920—Transferência de saldos de verbas do orçamento da despesa do Ministério do Trabalho para 1919-1920, de harmonia com o estabelecido no artigo 11.º do referido decreto-lei n.º 5:519	158.018\$26
Crédito extraordinário para despesas de extinção de epidemias e para encargos respeitantes a medidas preventivas de saúde pública—Lei n.º 1:069, de 18 de Novembro de 1920	300.000\$00
<i>Soma e segue.</i>	<u>3:805.475\$59</u>
	<u>13:066.927\$85</u>

<i>Transporte</i>	3:805.475\$59	13:066.927\$85
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 7:241, de 21 de Janeiro de 1921 — Crise de trabalho.	150.000\$00	
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 7:301, de 6 de Fevereiro de 1921 — Produto do quarto empréstimo para despesas dos Bairros Sociais	2:000.000\$00	
Subsídios a conceder a corporações ou fundações de beneficência — Lei n.º 1:139, de 1 de Abril de 1921.	500.000\$00	
Crédito especial aberto pela lei n.º 1:139, de 1 de Abril de 1921 — Assistência Nacional aos Tuberculosos.	90.000\$00	
Crédito especial aberto pelo decreto n.º 7:461, de 23 de Abril de 1921 — Despesas de construção da Escola-Asilo de Santa Maria para Cegos e Cegas.	100.000\$00	6:645.475\$59
<i>Soma a despesa ordinária e extraordinária do Ministério do Trabalho para o ano económico de 1920-1921.</i>		<u>19:712.403\$44</u>

Considerando que se torna indispensável dar cumprimento ao disposto no artigo 6.º da lei n.º 1:133, de 30 de Março último;

E atendendo à necessidade de discriminar as diversas verbas que perfazem a mencionada soma de 19:712.403\$44;

Com fundamento no mencionado artigo 6.º da referida lei n.º 1:133, de 30 de Março do corrente ano, sob proposta do Ministro do Trabalho, e tendo ouvido o Conselho de Ministros:

Hei por bem decretar as seguintes alterações à proposta orçamental da despesa do Ministério do Trabalho para o ano económico de 1920-1921:

Importâncias que reforçam a proposta orçamental da despesa do Ministério do Trabalho para o ano económico de 1920-1921

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por epígrafes	Por artigos	Por capítulos
		Despesa ordinária			
		CAPÍTULO 2.º			
		Secretaria Geral			
	4.º	Ajudas de custo e despesas de transportes	—\$—	6.000\$00	
	5.º	Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Secretaria Geral	500\$00		
		11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública.	1.000\$00	1.500\$00	
	5.º-A	Rendas de propriedades:			
		Rendas de casas destinadas aos arquivos da Secretaria Geral, Direcções Gerais e 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública.	—\$—	1.200\$00	
	6.º	Material e outras despesas:			
		Despesas concernentes ao automóvel para serviço do Ministro	10.000\$00		
		Despesas eventuais e outras	3.900\$00		
		11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública	1.100\$00	15.000\$00	23.700\$00
		CAPÍTULO 3.º			
		Direcção Geral do Trabalho			
	8.º	Ajudas de custo e despesas de transportes:			
		Serviços internos da Direcção Geral do Trabalho.	500\$00		
		Inspecção do Trabalho	15.000\$00	15.500\$00	
	9.º	Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Serviços internos da Direcção Geral do Trabalho.	2.000\$00		
		Inspecção do Trabalho	2.000\$00	4.000\$00	
	12.º	Secretaria Internacional de Pesos e Medidas.	—\$—	700\$00	20.200\$00
		<i>Soma e segue</i>			43.900\$00

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por epígrafes	Por artigos	Por capítulos
		<i>Transporte</i>			43.900,00
		CAPÍTULO 4.º			
4.º		Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos			
14.º		Ajudas de custo e despesas de transportes:			
		Instituto de Hidrologia	800,00		
		Demais pessoal dependente da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos	15.200,00	16.000,00	
15.º		Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Instituto de Hidrologia	—\$—	400,00	
16.º		Material e outras despesas:			
		Demais serviços dependentes da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos	—\$—	3.000,00	19.400,00
		CAPÍTULO 5.º			
5.º		Direcção Geral de Saúde			
17.º		Vencimentos do pessoal dos quadros, etc.:			
		Serviços Sanitários do Pôrto de Lisboa	450,40		
		Pôrto de Desinfecção Pública de Lisboa	5.348,30		
		Pôrto de Desinfecção Pública do Pôrto	2.517,75		
		Hospital de Joaquim Urbano	2.000,00	10.316,45	
18.º		Ajudas de custo e despesas de transportes	—\$—	2.500,00	
19.º		Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Serviços internos da Direcção Geral de Saúde	1.300,00		
		Inspeção Sanitária de Trabalho	50,00		
		Delegações de Saúde	600,00		
		Serviços Sanitários do Pôrto de Lisboa	300,00		
		Serviços Sanitários do Pôrto de Leixões	150,00		
		Estações de Saúde	300,00		
		Pôrto de Desinfecção Pública de Lisboa	200,00		
		Pôrto de Desinfecção Pública do Pôrto	100,00		
		Hospital de Joaquim Urbano	300,00	3.300,00	
20.º		Rendas de propriedades:			
		Delegações de Saúde	—\$—	470,00	
21.º		Material e outras despesas:			
		Serviços internos da Direcção Geral de Saúde	700,00		
		Inspeção Sanitária do Trabalho	100,00		
		Delegações de Saúde	4.525,00		
		Serviços Sanitários do Pôrto de Lisboa	36.000,00		
		Serviços Sanitários do Pôrto de Leixões	13.640,00		
		Estações de Saúde	7.024,80		
		Pôrto de Desinfecção Pública de Lisboa	8.000,00		
		Pôrto de Desinfecção Pública do Pôrto	7.500,00		
		Hospital de Joaquim Urbano	33.000,00		
		Comissão de Explosivos	140,00	110.629,80	
22.º		Secretaria Internacional de Higiene Pública	—\$—	2.219,58	129.435,83
		<i>Soma a despesa ordinária</i>			192.735,83
		Despesa extraordinária			
		CAPÍTULO 10.º			
10.º		Subvenções, ajudas de custo de vida e pensões auxiliares			
27.º		Subvenções, ajuda de custo de vida e pensões auxiliares a abonar ao pessoal dependente do Ministério do Trabalho	—\$—	—\$—	4.648.878,00
		<i>Soma e segue</i>			4.648.878,00

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por epígrafes	Por artigos	Por capítulos
		<i>Transporte</i>			4:648.878,500
11.º		CAPÍTULO 11.º			
		Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral			
	28.º	Despesas do Instituto de Seguros Sociais obrigatórios e de Previdência Geral, nos termos do decreto-lei n.º 5:640, de 10 de Maio de 1919:			
		Fundo Nacional de Assistência	118.500,500		
		Institutos federados à Provedoria, subsídios, pensões e outras despesas de assistência pública	681.600,500		
		Importância correspondente ao «Imposto de Assistência Pública», de que trata o decreto n.º 6:561, de 20 de Abril de 1920	120.000,500		
		Despesas de anos económicos findos	164.299,565	1:084.399,565	1:084.399,565
13.º		CAPÍTULO 13.º			
		Direcção Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa			
	30.º	Subvenção para pagamento de despesas extraordinárias dos Hospitais Cíveis de Lisboa	—\$—	1:820.000,500	1:820.000,500
16.º		CAPÍTULO 16.º			
		Saúde Pública			
	38.º	Para despesas relativas à compra ou construção de um barco movido a gasolina, destinado aos Serviços Sanitários do Porto de Lisboa, e respectivo transporte, seguro, etc.	—\$—	42.000,500	42.000,500
17.º		CAPÍTULO 17.º			
		Novo Manicómio de Lisboa			
	39.º	Despesas de pessoal, material e outras relativas à construção do Novo Manicómio de Lisboa	—\$—	93.428,557	93.428,557
18.º		CAPÍTULO 18.º			
		Participação de multas			
	40.º	Participação de multas, nos termos do artigo 19.º do decreto-lei n.º 5:516, de 7 de Maio de 1919, e doutros diplomas em vigor	—\$—	2.000,500	2.000,500
19.º		CAPÍTULO 19.º			
		Despesas de anos económicos findos			
	41.º	Encargos respeitantes a anos económicos findos	—\$—	28.000,500	28.000,500
		<i>Soma a despesa extraordinária</i>			7:718.706,522
		<i>Totalidade que reforça as verbas destinadas a despesas ordinárias e extraordinárias do Ministério do Trabalho para 1920-1921</i>			7:911.442,505

A totalidade acima mencionada, as importâncias dos créditos especiais abertos a favor do Ministério do Trabalho até a presente data e a soma dos saldos transferidos do orçamento do mesmo Ministério para o ano económico de 1919-1920, acrescidas à totalidade da respectiva proposta orçamental para o corrente ano económico, constituem as dotações destinadas ao pagamento das despesas do referido Ministério, conforme a seguinte discriminação:

Verbas que constituem as dotações dos diversos serviços do Ministério do Trabalho relativas ao ano económico de 1920-1921, segundo este decreto, os créditos especiais abertos até a presente data e as importâncias dos saldos transferidos do orçamento da despesa do Ministério do Trabalho para 1919-1920.

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
		Despesa ordinária			
		CAPÍTULO 1.º			
1.º		Ministro e secretários			
	1.º	Vencimento do Ministro	6.000\$00	7.000\$00	
	2.º	Remuneração dos secretários	1.000\$00		
		CAPÍTULO 2.º			
2.º		Secretaria Geral			
	3.º	Vencimentos do pessoal dos quadros, etc:			
		Vencimentos 40.944\$00	43.344\$00		
		Remunerações extraordinárias do pessoal menor 2.400\$00			
	4.º	Ajudas de custo e despesas de transportes (Ministro e pessoal do gabinete, da Secretaria Geral e da 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública	8.000\$00		
	5.º	Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Secretaria Geral 1.500\$00	4.200\$00		
		11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública 2.700\$00			
5.º-A		Rendas de propriedades:			
		Rendas de casas destinadas aos arquivos da Secretaria Geral, Direcções Gerais e 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública (a)	1.200\$00		
	6.º	Material e outras despesas:			
		Secretaria Geral:			
		Despesas concernentes ao automóvel para serviço do Ministro. 18.000\$00	30.000\$00		
		Despesas eventuais e outras. 12.000\$00			
		11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública 2.000\$00	32.000\$00	88.744\$00	
		(a) Maio a Julho de 1921.			
		CAPÍTULO 3.º			
3.º		Direcção Geral do Trabalho			
	7.º	Vencimentos do pessoal dos quadros, etc.:			
		Serviços internos da Direcção Geral do Trabalho 10.060\$00	63.623\$00		
		Corpo de Engenharia Industrial e Inspeção do Trabalho 53.563\$00			
	8.º	Ajudas de custo e despesas de transportes:			
		Serviços internos da Direcção Geral do Trabalho 1.000\$00	26.840\$00		
		Inspeção do Trabalho 25.840\$00			
	9.º	Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Serviços internos da Direcção Geral do Trabalho 7.000\$00	10.100\$00		
		Inspeção do Trabalho 2.800\$00			
		Conselho Superior do Trabalho 300\$00			
10.º		Rendas de propriedades:			
		Inspeção do Trabalho 1.200\$00	1.920\$00		
		Serviços de Pesos e Medidas 720\$00			
11.º		Material e outras despesas:			
		Serviços internos da Direcção Geral do Trabalho 2.200\$00	7.000\$00		
		Inspeção do Trabalho 2.500\$00			
		Conselho Superior do Trabalho 300\$00	1.100\$00		
		Serviços de Pesos e Medidas 2.000\$00			
12.º		Secretaria Internacional de Pesos e Medidas		110.533\$00	
		<i>Soma e segue.</i>		206.327\$00	

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>		206.327,500	
		CAPÍTULO 4.º			
4.º		Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos			
	13.º	Vencimentos do pessoal dos quadros, etc.:			
		Instituto de Hidrologia 5.520,500			
		Demais pessoal dependente da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos. 50.349,500	55.869,500		
	14.º	Ajudas de custo e despesas de transportes:			
		Instituto de Hidrologia 2.000,500			
		Demais pessoal dependente da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos. 25.300,500	27.300,500		
	15.º	Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Instituto de Hidrologia 1.000,500			
		Demais serviços dependentes da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos 4.000,500	5.000,500		
	16.º	Material e outras despesas:			
		Instituto de Hidrologia 2.680,500			
		Demais serviços dependentes da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos 15.300,500	17.980,500	106.149,500	
		CAPÍTULO 5.º			
5.º		Direcção Geral de Saúde			
	17.º	Vencimentos do pessoal dos quadros, etc.:			
		Serviços internos da Direcção Geral de Saúde 10.080,500			
		Conselho Superior de Higiene 1.448,500			
		Inspecção Sanitária do Trabalho 2.280,500			
		Delegações de Saúde 43.731,520			
		Serviços Sanitários do Porto de Lisboa 24.300,540			
		Serviços Sanitários do Porto de Leixões 11.024,500			
		Estações de Saúde 16.647,532			
		Pósto Sanitário de Vilar Formoso 360,500			
		Laboratório de Bacteriologia do Porto 901,565			
		Enfermaria de meretrizes do Porto 1.000,500			
		Comissão de Explosivos 600,500			
		Hospital de Joaquim Urbano:			
		Pessoal do quadro 6.578,500			
		Pessoal assalariado 2.584,500	9.162,500		
		Pósto de Desinfecção Pública de Lisboa:			
		Pessoal do quadro 5.256,500			
		Pessoal assalariado, e serviço de desinfecção fora das horas regulamentares (a) 7.861,570	13.117,570		
		(a) Por esta verba continuará a ser abonado o pessoal abaixo descrito, que perceberá os seguintes salários desde 1 de Janeiro de 1921:			
		2 Cocheiros a 4\$ em 365 dias.			
		1 Ajudante de <i>chauffeur</i> a 4\$ em 365 dias.			
		2 Serventes a 3\$50 em 365 dias.			
		1 Guarda da noite a 3\$50 em 365 dias.			
		2 Serventes, para o serviço de selagem, a 2\$ em 312 dias.			
		1 Jardineiro a \$50 por dia útil de serviço.			
		9			
		<i>Soma e segue.</i> 134.652,527		312.476,500	

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
5.º	17.º	Transporte 134.652\$27		312.476\$00	
		Pôsto de Desinfecção Pública do Pôrto:			
		Pessoal do quadro 3.144\$00			
		Pessoal assalariado (a) 3.872\$25			
		7.016\$25	141.668\$52		
		(a) Por esta verba continuará a ser abonado o pessoal seguida- mente descrito, cujos salários abaixo designados ser-lhes hão pagos desde 1 de Janeiro de 1921:			
		2 Desinfectadores a 3\$ em 365 dias.			
		1 Picheleiro a 3\$ em 365 dias.			
		2 Serventes a 2\$50 em 365 dias.			
		5			
18.º		Ajudas de custo e despesas de transportes:			
		Serviços internos e externos da Direcção Geral de Saúde . .	3.000\$00		
19.º		Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
		Serviços internos da Direcção Geral de Saúde 1.500\$00			
		Inspecção Sanitária do Trabalho 100\$00			
		Delegações de Saúde 1.200\$00			
		Serviços Sanitários do Pôrto de Lisboa 500\$00			
		Serviços Sanitários do Pôrto de Leixões 300\$00			
		Estações de Saúde 800\$00			
		Pôsto de Desinfecção Pública de Lisboa 300\$00			
		Pôsto de Desinfecção Pública do Pôrto 200\$00			
		Hospital de Joaquim Urbano 500\$00	5.400\$00		
20.º		Rendas de Propriedades:			
		Delegações de Saúde 1.670\$00			
		Estações de Saúde 480\$00	2.150\$00		
21.º		Material e outras despesas:			
		Serviços internos da Direcção Geral de Saúde 1.500\$00			
		Inspecção Sanitária do Trabalho 450\$00			
		Delegações de Saúde 8.000\$00			
		Serviços Sanitários do Pôrto de Lisboa 45.000\$00			
		Serviços Sanitários do Pôrto de Leixões 20.000\$00			
		Estações de Saúde 9.530\$00			
		Pôsto de Desinfecção Pública de Lisboa 18.000\$00			
		Pôsto de Desinfecção Pública do Pôrto 10.000\$00			
		Enfermaria de meretrizes do Pôrto 5.500\$00			
		Hospital de Joaquim Urbano 40.000\$00			
		Comissão de Explosivos 200\$00	158.180\$00		
22.º		Secretaria Internacional de Higiene Pública	5.109\$58	315.508\$10	
6.º		CAPÍTULO 6.º			
		Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa			
23.º		Subvenção para pagamento das despesas ordinárias dos Hospitais Ci- vis de Lisboa	1.000.000\$00	1:000.000\$00	
		CAPÍTULO 7.º			
7.º		Pessoal além dos quadros			
24.º		Vencimentos do pessoal na disponibilidade, na disponibilidade em ser- viço, na inactividade e julgado incapaz para o serviço	11.109\$99	11.109\$99	
		CAPÍTULO 8.º			
8.º		Despesas imprevistas			
25.º		Encargos não previstos nas dotações dos diversos serviços	7.200\$00	7.200\$00	1:646.294\$09
		Soma e segue			1:646.294\$09

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>			1:646.294,509
		Despesa extraordinária			
		CAPÍTULO 9.º			
9.º		Congressos, missões de estudo e inquéritos			
	26.º	Congressos, missões de estudo no país e no estrangeiro e inquéritos	10.000,000	10.000,000	
		CAPÍTULO 10.º			
10.º		Subvenções, ajuda de custo de vida e pensões auxiliares			
	27.º	Subvenções, ajuda de custo de vida e pensões auxiliares a abonar ao pessoal dependente do Ministério do Trabalho	5:268.878,500	5:268.878,500	
		CAPÍTULO 11.º			
11.º		Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral			
	28.º	Despesas do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, nos termos do decreto-lei n.º 5:640, de 10 de Maio de 1919:			
		Encargos relativos a pessoal	574.878,500		
		Material, rendas de propriedades e outras despesas	331.172,500		
		Fundo Nacional de Assistência	403.000,500		
		Fundo para a defesa sanitária contra a tuberculose (a)	110.000,500		
		Amortização e juros de empréstimos	88.226,500		
		Institutos federados à Provedoria, subsídios, pensões e outras despesas de assistência pública (b)	2:432.142,515		
		Fundo para capitalização	129.024,500		
		Importância correspondente ao «Imposto de Assistência Pública» de que trata o decreto n.º 6:561, de 20 de Abril de 1920	120.000,500		
		Importância destinada a subsidiar instituições de assistência ou beneficência, nos termos da lei n.º 1:139, de 1 de Abril de 1921	500.000,500		
		Para a construção de um hospital de alienados em Coimbra (c)	202.142,538		
		Despesas de anos económicos findos (d)	164.299,565		
			5:104.884,518	5:104.884,518	
		(a) Lei n.º 1:139, de 1 de Abril de 1921	90.000,500		
		(b) Verba descrita na proposta orçamental	550.542,515		
		A adicionar:			
		Importância para subsídios a Instituições de Assistência e Beneficência, de conformidade com a lei n.º 1:017, de 17 de Agosto último 1:200.000,500			
		Para pagamento das despesas que estavam a cargo da Obra 5 de Dezembro, nos termos dos decretos-leis n.ºs 5:369 e 5:787-NNNN, respectivamente, de 3 de Abril e 10 de Maio de 1919	489.000,500		
		Para pagamento de pensões às vítimas de 5 de Outubro de 1910 e 14 de Maio de 1915, despesa autorizada pela lei n.º 457, de 22 de Setembro de 1915, e pela lei n.º 1:059, de 30 de Outubro de 1920	23.600,500		
		Para fazer face ao aumento de salários:			
		Do pessoal da Provedoria Central da Assistência de Lisboa e institutos integrados	42.100,500		
		Do pessoal da Casa Pia de Lisboa	44.765,500		
		Do pessoal dos Hospitais da Rainha D. Leonor e de Santo Isidoro, das Caldas da Rainha	2.135,500		
		Para reforçar as verbas destinadas a alimentação, material e outras despesas dos estabelecimentos de assistência e beneficência a cargo do Ministério do Trabalho	110.000,500		
		Para auxiliar as despesas a cargo:			
		Do Asilo das Raparigas Abandonadas, do Porto	3.000,500		
		Do Colégio dos Orfãos, do Porto	1.000,500		
		Do Hospital da Misericórdia de Faro	3.000,500		
		Da Cosinha Económica, de Faro	2.000,500		
		Da Instituição Dinheiro dos Pobres, de Évora	1.000,500		
		Da Creche e Lactário, de Évora	1.000,500		
		Soma e segue	11.000,500	1:911.600,500	550.542,515
				10:383.762,518	1:646.294,509

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
11.º	28.º	<i>Transporte</i> 11.000\$00 1.911.600\$00 550.542\$15 Da Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Estado, de Lisboa 5.000\$00 Do Asilo de Santa Isabel, de Faro 1.000\$00 Da Instituição «A Junção do Bem», de Lisboa, para auxiliar a manutenção do Sanatório-colónia-balnear «Ana Val do Rio», de Oeiras 3.000\$00 20.000\$00 A deduzir: 1.931.600\$00 Quantia consignada para manutenção do Hospital da Cidade do Porto, desnecessária em virtude de ainda estar em construção o referido estabelecimento 50.000\$00 1.881.600\$00 <i>Total</i> 2.432.142\$15 (c) { Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 150.000\$00 { Decreto n.º 7:126, de 17 de Novembro de 1920 52.142\$38 <i>Total</i> 202.142\$38 (d) Importâncias em dívida: Ano económico de 1918-1919: Fundo Nacional de Assistência — Importância do excesso entre a receita prevista e a cobrada. 19.567\$16 Segundo official do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, Henrique Carlos de Abreu Gama — Vencimento de 10 de Maio a 30 de Junho de 1919 119\$12 Segundo official do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, José de Almeida Belo — Vencimentos de 6 a 30 de Junho de 1919 69\$44 Caixa Geral de Depósitos — Juros de mora liquidados na conta do empréstimo feito ao Governo para o Hospital do Porto, por atraso dos pagamentos das 6.ª e 7.ª prestações vencidas respectivamente, em 18 de Novembro de 1918 e 18 de Maio de 1919. 703\$42 <i>Total</i> 20.459\$14 Ano económico de 1919-1920: Capitão miliciano de artilharia a pé, José Alfredo de Paula — Vencimento, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 5:306, de 20 de Março de 1919, em virtude da sindicância que fez a pessoal do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, de 22 de Julho a 31 de Agosto de 1919 231\$45 Segundo official do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, Henrique Carlos de Abreu Gama — Vencimentos de 1 de Julho de 1919 a 30 de Junho de 1920. 833\$40 Segundo official do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, José de Almeida Belo — Vencimentos de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1919. 287\$51 Secretário do Conselho Nacional de Assistência, João José de Mendonça Azevedo — Gratificação relativa ao ano económico de 1919-1920 180\$00 Escrivão do Tribunal de Desastres no Trabalho de Santarém, José Avelino de Sousa — Vencimentos de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1920 300\$00 Juiz Presidente do Tribunal de Desastres no Trabalho de Ponta Delgada, Pedro Mendonça Machado — Vencimentos referentes a Maio e Junho de 1920 233\$32 Escrivão do Tribunal de Desastres no Trabalho de Ponta Delgada, Alfredo Rodrigues — Vencimentos de Maio e Junho de 1920 100\$00 Official de Diligências do Tribunal de Desastres no Trabalho de Ponta Delgada, Dinis-José da Silva — Vencimentos relativos a Maio e Junho de 1920 80\$00 Fundo Nacional de Assistência — Importância do excesso entre a receita prevista e a cobrada. 118.500\$00 Imposto de Assistência Pública — Receita relativa aos meses de Abril a Junho de 1920, cobrada nos termos do decreto n.º 6:561, de 20 de Abril de 1920 23.094\$83 <i>Total</i> 143.840\$51 <i>Total geral</i> 161.299\$65 <i>Soma e segue.</i>	10:383.762\$18	1:646.294\$09	

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>		10.383.762,518	1.646.294,509
		CAPÍTULO 12.º			
		Nacional Fábrica de Vidros da Mariuha Grande			
12.º	29.º	Subvenção para pagamento de lenha, nos termos do artigo 1.º de decreto-lei n.º 5:406, de 12 de Abril de 1919	51.785,500	51.735,500	
		CAPÍTULO 13.º			
		Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa			
13.º	30.º	Subvenção para pagamento de despesas extraordinárias dos Hospitais Civis de Lisboa	2.284.614,559	2.284.614,559	
		CAPÍTULO 14.º			
		Bairros Sociais			
14.º	31.º	Juros e amortizações de empréstimos	527.235,580		
	32.º	Despesas de pessoal, material e outras relativas à construção dos Bairros Sociais (a)	3:180.000,500	3:707.235,580	
		(a) { Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 180.000,500 Decreto n.º 6:892, de 6 de Setembro de 1920 500.000,500 Decreto n.º 7:084, de 2 de Novembro de 1920 500.000,500 Decreto n.º 7:301, de 6 de Fevereiro de 1921 2:000.000,500 Total 3:180.000,500			
		CAPÍTULO 15.º			
		Crise de trabalho			
15.º	33.º	Despesas de pessoal, material e outras relativas à crise de trabalho:			
		Despesas de pessoal, material e outras relativas à reconstrução do edificio da Praça do Comércio, destruído pelo incêndio de 2 de Maio de 1919 (a)	277.479,538		
		Subsídios e despesas de pessoal, material e outras relativas à crise de trabalho (b)	467.310,538		
		Escola-Asilo de Santa Maria para Cegos e Cegas (c)	155.400,500	900.189,576	
		(a) { Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 250.000,500 Decreto n.º 7:126, de 17 de Novembro de 1920. 27.479,538 Total 277.479,538			
		(b) { Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 6.000,500 Decreto n.º 6:763, de 29 de Julho de 1920 150.000,500 Decreto n.º 6:880, de 2 de Setembro de 1920 150.000,500 Decreto n.º 7:126, de 17 de Novembro de 1920. 11.310,538 Decreto n.º 7:241, de 21 de Janeiro de 1921. 150.000,500 Total 467.310,538			
		(c) - Decreto n.º 6:880, de 2 de Setembro de 1920 55.400,500 Decreto n.º 7:461, de 23 de Abril de 1921. 100.000,500 155.400,500			
		CAPÍTULO 16.º			
		Saúde pública			
16.º	34.º	Para despesas relativas à extinção de epidemias e para encargos respeitantes a medidas preventivas de saúde pública (a)	350.000,500		
	35.º	Para instalações de aquecimento nos hospitais do Estado (b)	110.000,500		
	36.º	Para conclusão da construção da Maternidade de Lisboa (c)	87.086,512		
	37.º	Para pagamento do vapor de serviço da Inspeção de Sanidade Marítima de Lisboa (d)	18.057,533		
	38.º	Para despesas relativas à compra ou construção de um bareo, movido a gasolina, destinado aos Serviços Sanitários do Porto de Lisboa, e respectivo transporte, seguro, etc. (e)	50.000,500	615.143,545	
		(a) { Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 50.000,500 Lei n.º 1:069, de 18 de Novembro de 1920 300.000,500 Total 350.000,500			
		(b) - Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920. 110.000,500			
		(c) { Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 20.000,500 Decreto n.º 7:126, de 17 de Novembro de 1920. 67.086,512 Total 87.086,512			
		(d) - Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 18.057,533			
		(e) - Decreto n.º 6:747, de 13 de Julho de 1920 8.000,500			
		Soma e segue		17.942.680,578	1.646.294,509

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Per artigos	Per capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>		17:942.680\$78	1:646.294\$09
17.º		CAPÍTULO 17.º			
		Novo Manicómio de Lisboa			
	39.º	Despesas de pessoal, material e outras relativas à construção do Novo Manicómio de Lisboa	93.428\$57	93.428\$57	
18.º		CAPÍTULO 18.º			
		Participação de multas			
	40.º	Participação de multas, nos termos do artigo 19.º do decreto-lei n.º 5:516, de 7 de Maio de 1919, e doutros diplomas em vigor. . . .	2.000\$00	2.000\$00	
19.º		CAPÍTULO 19.º			
		Despesas de anos económicos findos			
	41.º	Encargos respeitantes a anos económicos findos (a)	28.000\$00	28.000\$00	18:066 109\$35
		(a) Importâncias em dívida:			
		Ano económico de 1915-1916:			
		Empresa Eléctrica H. B. C. — Material eléctrico	286\$97		
		Ano económico de 1916-1917:			
		Empresa Eléctrica H. B. C. — Material eléctrico	535\$17		
		Empresa Eléctrica Electricia — Lâmpadas eléctricas	25\$60		
		Sociedade Portuguesa de Automóveis — Reparação de automóveis	84\$36		
			645\$13		
		Ano económico de 1917-1918:			
		Imprensa da Universidade de Coimbra — Conta de gerência de 1916-1917	416\$70		
		Ano económico de 1918-1919:			
		Júlio Gomes Ferreira & C.ª — Concerto de torneiras	5\$69		
		Ano económico de 1919-1920:			
		António da Costa Pinto — Tratamento dos feridos no desastre do automóvel do Ministro do Trabalho	63\$79		
		Adriano Carreira Poças — Condução dos feridos no desastre daquele automóvel	81\$00		
		Administrador do concelho de Porto de Mós — Reembolso das despesas feitas com o reboque do referido automóvel	43\$31		
		Parque Automóvel Militar — Consêrto de automóveis e outras despesas. . .	14.230\$97		
		Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses — Transportes	910\$52		
		Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro — Transportes. . . .	80\$29		
		Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste — Transportes.	19\$12		
		Pereira & Serra — Reparação da instalação eléctrica do automóvel Fiat do Ministério do Trabalho	1.044\$75		
		Sociedade Portuguesa de Automóveis — Reparação do automóvel Minerva e um rolamento para o carro Fiat, ambos do Ministério do Trabalho, e respectiva garage	2.747\$20		
		Chefe dos Serviços Eléctricos — Material eléctrico.	317\$06		
		The Anglo-Portuguese Telephone Company, Limited — Telefones	83\$12		
		Administração Geral dos Correios e Telégrafos — Telegramas	98\$85		
		Júlio Gomes Ferreira & C.ª — Consêrto num esterilizador	13\$60		
		<i>Soma e segue</i>	19.733\$58	1.354\$49	19.712.403\$44

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
			Por artigos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>	19.733\$58	1.354\$49	19:712.403\$44
		Director Geral de Saúde — Reembolso do complemento da cota que pagou à Sociedade Internacional de Higiene Pública	2.240\$15		
		António Esteves — Lenha	2.008\$42		
		Augusto José dos Santos — Fava	797\$50		
		Companhia das Aguas — Agua	38\$15		
		Casa Portuguesa — Papel e artigos de secretaria	128\$02		
		António Baeta Júnior — Palha	142\$00		
		Imprensa Nacional — Impressos	102\$80		
		Viúva de José dos Santos — Diversos concertos em material	105\$75		
		Companhia do Gás — Luz eléctrica, etc.	71\$26		
		Administrador do Pósto de Desinfecção Pública de Lisboa — Despesas miúdas	95\$81		
		Secretaria Internacional de Pesos e Medidas — Completo pagamento das despesas a cargo do Ministério do Trabalho	460\$13		
		Companhia Nacional de Caminhos de Ferro — Transportes	1\$55		
		Participação de multas — Decreto-lei n.º 5:516, de 7 de Maio de 1919	50\$00		
		Direcção Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa — Saldo do «Fundo de Beneficência de Alienados»	448\$27	26.423\$39	
		Despesas ainda não liquidadas — Importância aproximada		222\$12	
		<i>Total geral</i>		28.000\$00	
		<i>Soma a despesa ordinária e extraordinária do Ministério do Trabalho</i>			19:712.403\$44

(1) Totalidade da proposta orçamental da despesa do Ministério do Trabalho para o ano económico de 1920-1921 . . . 5:178.036\$15

A deduzir:

Anulação proposta ao Parlamento, pelo Ministro das Finanças, em 12 de Abril de 1920:

Despesa ordinária

CAPÍTULO 2.º

Secretaria Geral

Artigo 3.º — Vencimentos do pessoal dos quadros, etc.:

Trabalhos extraordinários 12.320\$00

Artigo 6.º — Material e diversas despesas:

Despesas concernentes ao automóvel para serviço do Ministro 4.000\$00 16.320\$00

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Artigo 16.º — Material e outras despesas 2.000\$00 18 320\$00

Saldos das dotações do Laboratório de Bacteriologia do Pôrto, que transitaram para a proposta orçamental do Ministério da Instrução Pública, em virtude do disposto no decreto-lei n.º 1:875, de 11 de Setembro de 1915, do regulamento aprovado pelo decreto n.º 6:194, de 31 de Outubro de 1919, e do decreto n.º 7:282, de 29 de Janeiro de 1921:

CAPÍTULO 5.º

Direcção Geral de Saúde

Artigo 17.º — Vencimentos do pessoal dos quadros, etc. 2.030\$35

Artigo 19.º — Impressos e publicações das Imprensas do Estado 200\$00

Artigo 21.º — Material e outras despesas. 2.000\$00

4.230\$35 22.550\$35

5:155.485\$80

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 30 de Abril de 1921. — ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — Bernardino Luís Machado Guimarães — Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso — António Maria da Silva — Álvaro Xavier de Castro — Fernando Brederode — Domingos Leite Pereira — António Joaquim Ferreira da Fonseca — António de Paiva Gomes — Júlio do Patrocínio Martins — José Domingues dos Santos.